



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MAURO LINO JOSE DE SOUSA, CONTADOR, inscrito no CRC sob o n.º 14997 - PA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

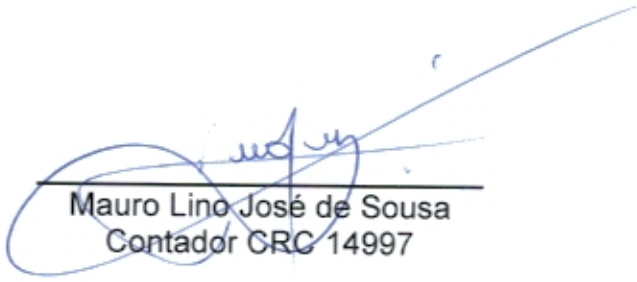
CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2017, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos numa possível contratação de Locação de imóvel para com salas e área amplas para funcionamento da **Casa de Apoio em Atendimento ao Programa de Tratamento Fora do Município - TFD** para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, sob as seguintes rubricas:

10.303.0238.2071.0000 – Atenção de Média Alta Complexidade Amb e Hospitalar.

3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ,
23 de março de 2017.



Mauro Lino José de Sousa
Contador CRC 14997

Ofício nº 165 /2017/SMS/GAB

Ourilândia do Norte – PA, em 23 de Março de 2017.

Pedido: Dispensa de Licitação

ASSUNTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM SALAS E ÁREA AMPLAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO – T.F.D.

Ourilândia do Norte – PA

Base Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V. Ex.^a vem através do presente solicitar autorização para locação de um imóvel comercial situado na **Travessa Rui Barbosa, Nº 509 – Bairro Reduto – Belém - PA**. Confrontando a direita com a Trav. Ó de Almeida, a esquerda com a Trav. Aristides Lobo e aos fundos com a Rua Quintino Bocaiúva.

LOCAÇÃO DO PRÉDIO SERÁ – 01/03/2017 à 31/12/2017.

Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. "É dispensável a licitação:" X – "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria de Saúde para fins social, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, vejamos o que disciplina o Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em sua obra **CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO:**

"Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação disponível previstas expressamente na Lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

(JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses). Contratação direta sem Licitação. Brasília: Brasília

Jurídica, 1995.p.156)

Marçal Justem Filho leciona que

"A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse Público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel

Manuel Dias!
Chelene 6/3/17

para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares". (JUSTEN FILHO, Marçal). (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 8ed. São Paulo: Dialética, 2000.p. 252)

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A escolha recaiu no imóvel situado na **Travessa Rui Barbosa, N° 509 – Bairro Reduto – Belém - PA.**, por ser um imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde em razão dos motivos aduzidos pelo setor de compras e patrimônio. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de **Belém**, com fácil acessibilidade, e adequação apropriada para o serviço a ser prestado neste local, é válido ressaltar que: mediante esse centro já está instalado nesse prédio, estamos querendo evitar mudança, o que traria transtornos aos usuários e evitando gerar custos com uma nova instalação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado nesse processo administrativo de dispensa de licitação é menor ao preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Bens.

Proprietária: **ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF: 585.433.337-68 e RG 2226934 SSP/PA, localizado na **Avenida Pedro Alvares Cabral, N° 264, apto 3501 – Ed. Mirage Bay View – Bairro Umarizal**. Totalizando uma área construída de **254,65m²**. Valor do Aluguel **R\$ 3.198,29** (Três Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) mensais.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei n°. 8.666/93 este Gabinete apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
DRECETO n° 002/2017 – PMONIGAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Processo 011/2017

Enquadramento Legal: Inc. X do art.24 da Lei 8.666/93

1. DO OBJETO

1.1. Locação de imóvel para com salas e área amplas para funcionamento da **Casa de Apoio em Atendimento ao Programa de Tratamento Fora do Município - TFD** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Locação do comercial localizado na Travessa Rui Barbosa, nº 509 – Bairro Reduto – Belém – Pa, de propriedade da Sra. Elaine Barbosa de Oliveira Souza;	Mês	10	R\$ 3.198,29	R\$ 31.982,90

1.2. O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.198,29 (três mil cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 31.982,90 (trinta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para o período de 10(dez) meses.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A referida locação é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a "locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A referida locação tem como objetivo:

3.1.1. Considerando o ofício nº 165/2017-SMS recebido da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.2 Considerando as considerações do Parecer Jurídico;

3.1.3 Considerando a clara necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em dar continuidade aos atendimentos já prestados à população usurária do sistema público de saúde, atendidas pelo programa Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

3.2 Desta forma, considerando que já foram realizados as vistorias necessária no imóvel.

3.3 Em relação ao valor da locação do imóvel, cabe destacar que a avaliação realizada pelo corretor Vespasiano de Sousa Filho (Corretor Avaliador), - Parecer Anexo confirma que o valor do imóvel está compatível com o praticado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

3.4 Assim sendo opta-se pelo locação direta do imóvel de propriedade da Sra. **ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG 2226934 SSP/PA e do CPF 585.433.337 – 68, residente na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 264, apto 3501 – Ed. Mirage Bay View – Bairro Umarizal – Belém-Pa.

3.5 Imóvel objeto da locação situado na Travessa Rui Barbosa, nº 509 – Bairro Reduto – Belém – Pa.

Ourilândia do Norte, 27 de março de 2017.

**MARINALVA
SOARES DA
SILVA:32833784287**

Assinado de forma digital por
MARINALVA SOARES DA
SILVA:32833784287
Dados: 2017.04.06 11:43:55
-03'00'

Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde